



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6165, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Ofícios n.º 129 e 133/SMS/GAB/2012,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Saúde passará a funcionar com as modificações descritas nos artigos seguintes.

Art. 2.º - No Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo ficam extintos:

- a) a Divisão de Emergência e UTI, extinguindo-se o respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC/3;*
- b) o Cargo em Comissão de Chefe de Nutrição, Símbolo CC/5;*
- c) o Cargo em Comissão de Chefe do Laboratório, Símbolo CC/5;*
- d) o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Vigilância Hospitalar, Símbolo CC/5;*
- e) o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Social, Símbolo CC/5;*
- f) o Cargo em Comissão de Chefe da Neurocirurgia, Símbolo CC/5;*
- g) o Cargo em Comissão de Chefe do Centro Cirúrgico, Símbolo CC/5;*
- h) o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional e Manutenção, Símbolo CC/5; e*
- i) o Chefe do Núcleo Administrativo da Emergência.*

Art. 3.º - Na Assessoria de Planejamento, Orçamento e Investimentos, fica extinto o Núcleo de Apoio Administrativo, extinguindo-se o respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC/5.

Art. 4.º - No Fundo Municipal de Saúde fica extinto o Núcleo Administrativo, extinguindo-se o respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC/5.

Art. 5.º - Na Coordenadoria do PSF, fica extinto o Núcleo de Apoio Operacional, extinguindo-se o respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC/5.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6.º - Na Coordenadoria de Programas de Saúde, fica extinto o Núcleo de Doenças Crônicas Transmissíveis, extinguindo-se o respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC/5.

Art. 7.º - Na Coordenadoria de Vigilância Ambiental, Vetores de Zoonose, ficam extintos o Núcleo de Doenças Transmitidas por Vetores e o Núcleo de Vigilância Ambiental, ambos Símbolo CC/5.

Art. 8.º - Na Coordenadoria de Fármacos, fica extinto o Núcleo de Medicamentos, extinguindo-se o respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC/5.

Art. 9.º - Na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, fica extinto o Núcleo de Recrutamento, Lotação e Acompanhamento, extinguindo-se o respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC/5.

Art. 10 - No Hospital Municipal Maternidade de Xerém, fica extinto o Núcleo Administrativo Noturno, extinguindo-se o respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC/5.

Ar. 11 - No Posto Médico-Sanitário de Parque Equitativa, os Cargos em Comissão de Chefe de Enfermagem e Chefe da Farmácia, ambos Símbolo CC/5.

Art. 12 - No Centro de Atenção ao Portador de Deficiência (CEAPD), o Núcleo Técnico, extinguindo-se o respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC/5.

Art. 13 - Ficam criados, sem quaisquer despesas, fruto das extinções descritas nos artigos anteriores, os seguintes Cargos em Comissão, todos Símbolo CC/4:

- a) Assessor do 1.º Distrito da Gerência Geral;*
- b) Assessor do 2.º Distrito da Gerência Geral;*
- c) Assessor do 3.º Distrito da Gerência Geral;*
- d) Assessor do 4.º Distrito da Gerência Geral;*
- e) Assessor da Ouvidoria;*
- f) Assessor da Consultoria Técnica;*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

- g) Assessor da Subsecretaria de Atenção à Saúde;
- h) Assessor do Fundo Municipal de Saúde;
- i) Assessor da Coordenadoria de Mandados Judiciais;
- j) Assessores 1 e 2 da Divisão de Regulação, da, da Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde;
- k) Assessor da Coordenadoria de Imunobiológicos;
- l) Assessor do Departamento de Atenção à Saúde;
- m) Assessor da Coordenadoria de Atenção à Rede Pré-Hospitalar;
- n) Assessor da Subsecretaria de Administração e Gestão de Pessoal;
- o) Assessor do Departamento de Informação e Informática.

Art. 14 – Ficam criados os seguintes Órgãos:

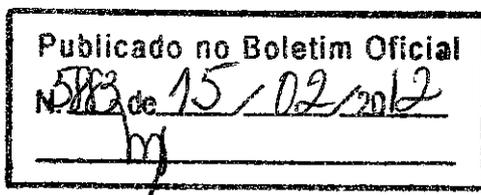
- a) a Divisão de Apoio Técnico 3, da Coordenadoria do PSF, criando-se o respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC/3;
- b) os Núcleos de Apoio Administrativo 2 e 3, do Departamento de Vigilância em Saúde, criando-se os respectivos Cargos em Comissão, ambos Símbolo CC/5.

Art. 4.º – As atribuições dos Titulares dos Cargos ora criados, vão expostas no Anexo Único que a este acompanha.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de fevereiro de 2012.


JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal





ANEXO ÚNICO
QUE ACOMPANHA O DECRETO N.º 6165/GP/12

ORGANOGRAMA DESCRITIVO

1. *Aos Assessores dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Distritos, subordinados ao Gerente Geral, compete:*
 - a) *oferecer assessoria ao Gerente Geral;*
 - b) *auxiliar na supervisão de unidades de saúde no âmbito de sua competência;*
 - c) *elaborar relatórios quando solicitado pelo Gerente Geral;*
 - d) *executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência.*

2. *Aos Assessores subordinados aos demais Titulares dos diversos Órgãos, compete:*
 - a) *oferecer respectiva assessoria;*
 - b) *auxiliar nas demandas do Órgão no âmbito de sua competência;*
 - c) *elaborar relatórios quando solicitado pelo Titular do Órgão onde exerce suas funções;*
 - d) *executar outras tarefas que lhe forem atribuídas na área de sua competência;*